



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 031/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 048/2023, PREGÃO ELETRONICO n.º 029/2023, FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S10.

O presente instrumento e na melhor forma de Direito, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida dos Estados, n.º 73 _ Centro, inscrito no CNPJ sob n.º 34.670.976/0001-93, neste ato representado pelo Prefeito Sr.º. CELIO MARCOS CORDEIRO, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 314.991.148-69 e no RG n.º 4568639 – PC/PA, residente e domiciliado no endereço Rua Maranhão, s/n, Bairro – Centro, cidade de CUMARU DO NORTE-PA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Av. Das Nações, 73, Centro, inscrito no CNPJ sob n.º 19.956.414/0001-17, neste ato representado por seu Secretário Sr. Ewerton Socorro da Silva, brasileiro, maior, capaz, inscrito no CPF n.º 337.300.708-94, RG n.º 40386311-9 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua São Paulo, s/n, CEP: 68.398-000, Centro, neste Município, doravante denominado CONTRATANTE doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **AUTO POSTO REAL LTDA**, inscrita no CNPJ. (MF) sob o n.º 10.529.350/0001-01, com sede na Avenida das Nações, Sn, Centro, Cumaru do Norte, PA, CEP 68.398-000, representante legal AGUIMAR FRANÇA GRATÃO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 839952 SSP/GO, inscrito no CPF n.º 264.042.901-97, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, de comum acordo resolvem celebrar o presente termo de aditamento, em conformidade com o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 048/2023, PREGÃO ELETRONICO n.º 029/2023, e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ajustam e acordam as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO QUANTITATIVO

– fica aditado ao contrato n.º **031/2024, 25% do quantitativo**, perfazendo um valor de **R\$ 19.260,00**, conforme Art. 65, inciso I, b da Lei 8.666/93.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO							
Item	Descrição do Produto/Serviço	MARCA	UND	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
3	OLEO DIESEL S10	SHELL	LT	3.000	R\$ 6,42	R\$	19.260,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

– Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Dotação Orçamentária, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

Órgão: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Unidade: 17 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Ação: 18.122.0002.2-095 - Manut do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Ação: 18.541.0121.2-096 - Manutenção da limpeza Pública, Coleta Lixo Urbano

Naturezas / Descrição da Natureza

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

– Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE



CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

- Fica eleito o Foro da Comarca de Redenção - PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cumaru do Norte – 28 de novembro 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

CNPJ: 19.956.414/0001-17

CONTRATANTE

AUTO POSTO REAL LTDA

CNPJ. nº 10.529.350/0001-01

CONTRATADA

Testemunhas

1 _____

Nome:

CPF:

2 _____

Nome:

CPF: